



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.720”

SÚMULA Retifica o processo de aposentadoria concedida através da Portaria 14.455 de 11/08/2020, à servidora municipal Professora **APARECIDA DE LOURDES LAGO**.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

TENDO EM VISTA, o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 1441 de 02/03/2021.

DE ACORDO, com o Decreto 5.113 de 03/03/2020 e Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-PR.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o processo de aposentadoria concedido através da Portaria 14.455 de 11/08/2020, à **APARECIDA DE LOURDES LAGO**, brasileira, servidora pública municipal de Nova Esperança, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe MC, Nível 24, RG nº 1.967.637, e inscrita no CPF/MF sob nº 237.127.249-34, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, referente ao 1º padrão, com proventos mensais e integrais, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, contando com o tempo líquido de serviço de 9.352 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois) dias, ou seja 25 (vinte e cinco) anos, 7 (sete) meses e 17 (dezessete) dias, com paridade.

A retificação passa a ser de Classe MC, Nível 24, para Classe MC, Nível 25.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.101,34 (quatro mil, cento e um reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

A retificação passa a ser proventos mensais de sua aposentadoria no valor de R\$ 4.224,37 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal